CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 507/2019

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2019.

Proposição de autoria do Vereador Isac Felix, tem o objetivo de obrigar os postos de abastecimento de combustíveis situados no Município a utilizar mangueiras transparentes nas bombas, a fim de possibilitar a visualização do combustível pelo consumidor e combate à venda de combustíveis adulterados.

A propositura também estabelece que os referidos postos de estabelecimento deverão afixar aviso contendo dizeres explicativos sobre a cor do combustível e ao qual se refere, álcool, gasolina, etanol ou diesel.

Os infratores ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade;

II - a partir da segunda autuação, multa, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por bomba, dobradas nas reincidências.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar aos consumidores acesso visual ao tipo de combustível que está sendo colocado nos veículos, dificultando assim eventuais adulterações do produto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer favorável à matéria.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em

Matéria RELCOM 1001/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR em 13/06/2023 e juntado ao PL 507/2019 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460606.